LEI Nº 1160 / 2008

"DENOMINA NOME DE RUA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Carlos Antonio Ribeiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua **JOSÉ BENEDITO RIBEIRO**, a rua que se inicia na Rua Joaquim Honório de Melo, próximo a Ponte Luiz Rodrigues e segue margeando o Rio Lavrado até os fundos do Pronto Atendimento, numa extensão de 50,00m (Cinqüenta Metros Lineares).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 14 de Março de 2008.

Carlos Antonio Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado
Em 14/03/08

Scanned by CamScanner